

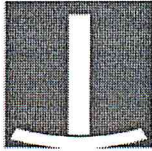


**Ata de Realização da Tomada de Preços
Edital 002/2014
Processos nº 4199910/2012, 4557077/2013 e 3932524/2011.**

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze (20.05.2014), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q. A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto Judiciário nº 3206/2013, para a realização dos atos referentes à Tomada de Preços do tipo menor preço por item, regime de execução – Empreitada por Preço Global, de nº 0002/2014, que tem por objeto execução das seguintes obras: a) reforma do prédio do Fórum da Comarca de Paranaiguara; b) reforma do prédio do Fórum da Comarca de São Miguel do Araguaia e c) reforma do prédio do Fórum da Comarca de Petrolina. À hora marcada foi iniciada a sessão sendo recebidos os envelopes de documentação e de propostas de preços das empresas abaixo relacionadas:

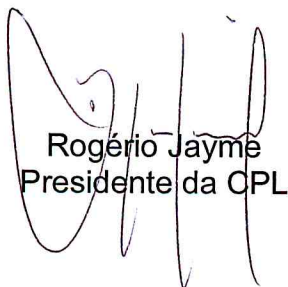
Nº	EMPRESAS	CNPJ
1	C SOARES CONSTRUTORA EIRELI – ME	18.966.095/0001-68
2	NECTRON TECNOLOGIA E CONSTRUTORA LTDA – ME	37.635.554/0001-75
3	PRESTA CONSTRUTORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA	02.282.245/0001-84
4	RED COM. E SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO LTDA – ME	06.996.546/0001-20
5	SGSH EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME	18.048.170/0001-01


Iniciados os trabalhos deu-se a abertura dos envelopes de habilitação. Após análise da documentação, a Comissão Permanente de Licitação decidiu inabilitar as empresas C SOARES CONSTRUTORA EIRELI por deixar de apresentar na certidão de registro da empresa junto ao CREA, em sua relação de responsáveis técnicos, um profissional na área de engenharia elétrica e a empresa PRESTA CONSTRUTORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA por não apresentar a relação dos compromissos assumidos, nos termos do item 14.4, “b”; por apresentar o balanço patrimonial do exercício de 2012 e não do último exercício social, conforme exigência do item 14.4, “c” do edital; e por deixar de apresentar na certidão de registro da empresa junto ao CREA, em sua relação de responsáveis técnicos, um profissional na área de engenharia elétrica. Decidiu, ainda, habilitar as demais empresas. Toda a documentação foi franqueada aos licitantes após verificada e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Todos os licitantes renunciaram ao direito de interposição de recurso em relação à fase de habilitação, concordando com a abertura dos envelopes com as propostas de preços. Foram apresentados os seguintes valores:

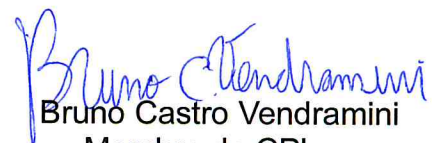


EMPRESAS	Item 1	Item 2	Item 3
NECTRON TECNOLOGIA E CONSTRUTORA LTDA	Não apresentou	R\$ 506.541,57	Não apresentou
RED COM. E SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO LTDA	R\$ 221.548,10	R\$ 574.105,59	R\$ 353.164,69
SGSH EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI -ME	R\$ 220.044,87	R\$ 543.064,50	R\$ 321.618,64

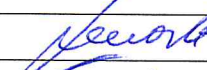
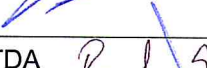
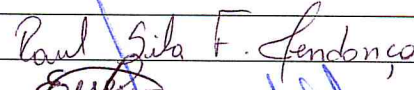

Passou-se à análise das propostas. Considerados os critérios de julgamento estabelecidos no edital, bem como os preceitos da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação decidiu julgar vencedoras as propostas da empresa SGSH EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI -ME para os itens 1 e 3 e a proposta da empresa NECTRON TECNOLOGIA E CONSTRUTORA LTDA – ME para o item 2, por estarem em conformidade com as exigências do edital. Totaliza a presente licitação o valor de R\$ 1.048.205,08 (um milhão, quarenta e oito mil, duzentos e cinco reais e oito centavos). Todos os licitantes renunciaram ao direito de interposição de recursos em relação à fase de julgamento das propostas de preços. **Foi realizada a consulta no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e no Cadastro Nacional de Empresa Inidôneas das empresas vencedoras.** Nada mais havendo a ser tratado, declarou o Presidente encerrada a reunião. E, para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE). Eu (Elma Guimarães), Membro da Comissão Permanente de Licitação, que a subscrevi.


Rogério Jayme
Presidente da CPL


Elma Guimarães
Membro da CPL


Bruno Castro Vendramini
Membro da CPL



C SOARES CONSTRUTORA EIRELI – ME	
NECTRON TECNOLOGIA E CONSTRUTORA LTDA	
PRESTA CONSTRUTORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA	
RED COM. E SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO LTDA	
SGSH EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI -ME	